



RELATÓRIO DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2016.2 PARA A DISCIPLINA EPIDEMIOLOGIA SOCIAL

O presente relatório tem o objetivo de descrever os critérios de seleção utilizados na 2ª CHAMADA dos candidatos inscritos para aluno especial na disciplina Epidemiologia Social que não foram aprovados para matrícula na 1ª chamada.

Das 10 vagas ofertadas no edital, 03 foram preenchidas pelos candidatos aprovados na 1ª chamada e 01 devido a Recurso Deferido (conforme informações abaixo), restando 06 vagas para os remanescentes. As aulas serão ministradas nos seguintes dias e horários: Terças (das 8h às 12h / 14h às 17h). A disciplina terá início em 30/08/2016 e término previsto para 01/01/2016 com carga horária/créditos: 60 horas, correspondente a 4 créditos.

RECURSOS DEFERIDOS / APTOS PARA MATRÍCULA

Andressa Lima Cavalcante

A seleção em 2ª chamada considerou o critério **Maior média no Histórico Escolar**, sendo aprovados e selecionados os seguintes alunos:

Colocação	Nome	Média
1º	Laise Gabrielly Matião de Lima Santos	8,69
2º	Tereza Carolina Santos Cavalcante	8,58
3º	Alexandra Cristina Santos do Nascimento	8,46
4º	Jailson Bertoleza	8,39
5º	Samella Hackssa Araújo de Oliveira Nascimento	7,96
6º	Charlene de Araújo Avelino	7,87

Maceió, 24 de agosto de 2016.

Prof.ª Dr.ª Ruth França Cizino da Trindade
Coordenadora da disciplina Epidemiologia Social